



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

MOÇÃO Nº /2026-AP

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Senhora Defensora Pública Ana Luíza Sarquis Botrel**, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos fundamentais da população. no estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear a Defensora Pública Ana Luíza Sarquis Botrel, titular da 4ª Defensoria Criminal de Macapá, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção da justiça e na defesa dos direitos e garantias fundamentais.

No exercício de suas atribuições, a Defensora Pública tem se destacado pelo elevado compromisso, competência técnica e postura ética, especialmente no âmbito do Direito Penal, área de extrema importância para a salvaguarda das liberdades individuais e para a garantia do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Sua atuação é marcada pelo zelo profissional, dedicação e sensibilidade no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, assegurando assistência jurídica integral e gratuita, contribuindo para a efetivação da justiça e para o equilíbrio do sistema penal.

No município de Macapá, seu trabalho fortalece o papel da Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, promovendo a cidadania, a dignidade da pessoa humana e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento público pelo relevante serviço prestado pela Defensora Pública Ana Luíza Sarquis Botrel, cuja atuação comprometida contribui significativamente para o fortalecimento da justiça no Estado do Amapá.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da presente Moção de Aplauso.

Macapá - AP, 27 abril de 2026.

RUIZIELY DE JESUS PONTES Autenticado em forma digital por RUIZIELY DE
DA SILVA:61490601287 # JESUS PONTES DA SILVA:4490201287
Código: 2026.01.01.00.2345. 01/00

Jesus Pontes
Deputado Estadual – PDT/AP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão


Dep. Deyse Marques

Dep. Delegado Inácio

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr, Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

Dep. Jaime Perez


Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

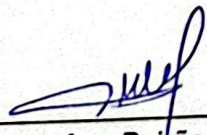

Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrann Barreto

Dep. Liliane Abreu


Dep. Pastor Oliveira

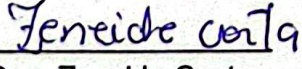

Dep. R. Nelson


Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery


Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 4963/26 em 11/05/2026 às 07:00

Moção n.0275/26-AL